

Anexo 11



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS
Pró-Reitoria Acadêmica
Centro de Ciências da Saúde
Curso de Graduação em Odontologia

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
UNIFESO/2012

COMPONENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA/2012

Profª Monique da Costa Sandin Bartole – Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia

Prof. Leonardo Possidente Tostes – Coordenador da Clínica Escola de Odontologia

Profª Eveline Andrade Guedes – Coordenadora do 1º período de Odontologia

Profª Cristiane Gomes – Coordenadora do 2º período de Odontologia

Prof. Sydney de Castro Alves Mandarinó – Coordenador do 3º período de Odontologia

Profª Daniela Chaves Coelho Pires – Coordenadora do 4º período de Odontologia

Prof. Gilberto da Silva Ferreira Jr. – Coordenador do 5º período de Odontologia

Prof. Alexandre Vicente Garcia Suarez – Coordenador do 6º período de Odontologia

Prof. João Wesley Babinski – Coordenador do 7º período de Odontologia

Prof. Eulmar Marques Heringer – Coordenador do 8º período de Odontologia

Profª Fátima Cristina Natal de Freitas – Representante Docente de Odontologia

Leonardo Ribeiro da Silva – Representante Discente de Odontologia

Art. 1º As atividades complementares do curso de graduação em Odontologia/UNIFESO, aprovadas na reunião do Colegiado de Curso do dia 10 de fevereiro de 2012, foram concebidas à luz do documento institucional *Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do UNIFESO*.

Art. 2º Com vistas ao enriquecimento e diversificação do currículo em exercício, tais atividades correspondem a 05 (cinco) % da carga horária (CH) do curso, totalizando *240 horas*, podendo ser cumpridas nos diferentes grupos de atividades durante o período de integralização, nos momentos de Atividade Auto Dirigida (AAD). Nesse sentido, foram organizadas tais atividades da seguinte maneira:

§ 1º O estudante deve protocolar na SEGEN a cópia do documento comprobatório a ser apreciado pela coordenação do curso. A coordenação do curso se reserva o direito de solicitar ao estudante esclarecimentos, quando necessário, inclusive com a apresentação original do documento.

§ 2º A coordenação do curso, por sua vez, apreciará a documentação protocolada seguindo as definições descritas e aprovadas em Colegiado de Curso, conferindo o grau de equivalência adequado.

§ 3º Feita a equivalência em carga horária, a coordenação do curso lançará no sistema interno o resultado final. A carga horária de equivalência é determinada da seguinte forma, como o exemplo a seguir: *A cada 01 (uma) hora de participação em curso de extensão comprovado por certificado = será computado 01 hora, ou seja, se um curso de aperfeiçoamento em prótese dentária de 08 (oito) horas = 08 (oito) horas; serão lançadas no sistema – nesse caso, 08 h = 08 h.*

Art. 3º Quanto à equivalência das atividades complementares, estas obedecerão ao quantitativo “**MÁXIMO DE EQUIVALÊNCIA**” em cada das atividades descritas (retomando o exemplo anterior – cursos de extensão – o máximo de equivalência é de 60 horas).

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Descrição dos Grupos)	CH realizada equivalência	Máximo de Equivalência	Comprovantes a serem apresentados
*Participação em Curso de Extensão de relevância ao curso. *Participação em cursos de aprofundamento, atualização, cursos <i>on line</i> , ou projeto de extensão.	1h = 1h	60 h	Certificado do curso
*Participação em seminário, simpósio, congressos convenções conferências, ciclo de palestras, fórum de produção acadêmica, jornadas internas e externas, oficinas e visitas técnicas, reuniões de liga.	1h = 1h	120 h	Certificado ou declaração de comparecimento no evento
*Participação como ouvinte em defesas de trabalhos de conclusão de curso (graduação, especialização, mestrado e doutorado) que envolvam conhecimento específico do curso.	1h = 1h	100 h	Pauta de frequência ou relatório do debate assistido na defesa
*Atividades de estágio conveniado de ambientação profissional (estágio não obrigatório). *Atividades de estágio de ambientação clínico-profissional do UNIFESO.	1h = 1h	216 h	Declaração de carga horária cumprida
*Exercício de monitoria em cenários de ensino aprendizagem na graduação. *Projeto de Extensão.	1h = 1h	216 h	Pauta de frequência Certificado
*Participação em pesquisas institucionais sob orientação docente; (PICPE, outros)	01 trabalho = 108 h	216 h	Carga horária comprovada pelo professor responsável
*Premiação em concurso de monografia. *Premiação/ Menção honrosa em congresso e demais eventos científicos.	01 trabalho aprovado = 90 h	180 h	Certificado ou declaração de comparecimento no evento
*Artigos completos publicados em periódicos acadêmicos indexados.	01 trabalho = 60h	120 h	Apresentação de originais e cópia
*Publicações completas ou resumidas em anais de eventos acadêmicos/científicos.	01 trabalho = 45 h	90 h	Certificado ou declaração de comparecimento no evento (original e cópia)
*Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e/ou profissionais	01 trabalho = 10 h	120 h	Certificado ou declaração de apresentação no evento
*Participação em atividade cultural - Exposições, mostras, teatros, museus, concertos (SESC, FESO Pró-Arte, Casa de Cultura, Cinema).	1h = 1h	24 h	Ingresso (original e cópia)
*Participação em ações comunitárias: voluntariados e/ou empreendimentos e projetos de interesse social.	01 trabalho = 01 h	120 h	Apresentação de relatório Carga horária comprovada pelo professor responsável
*Participação em instâncias de representação discente na estrutura universitária.	20 h/semestre	96 h	Declaração da instância representada de carga horária e função